

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 159/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001261-71.2016.5.09.0322 da 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1° Fica reenquadrada a servidora pública municipal **FABIANE CRISTINA DA LUZ**, portadora do RG 6.204.740-2/PR, data de admissão 15/02/2006, matrícula n° 99925611 através da portaria n° 61/2006, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2° Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 01 de setembro de 2017.

Osmair Costa Coelho Prefeito Municipal